



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 06 08 2026  
VR-13116  
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS  
(Serviço de Registro em Contratos)

TERMO ADITIVO N.º 023/2026 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA  
E CONSERVAÇÃO, APOIO  
ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, DE  
NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS  
DIVERSAS SECRETARIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALAGOINHAS-BA, Nº 048/2026, FIRMADO  
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.\*\*\*-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 13.531.490/0001-02, **Endereço**: Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 802, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **ANDRÉ LUÍS CARNEIRO AGUIAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.\*\*\*-25, portador do RG sob o nº 7085757-14 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 048/2026**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 9258/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **01 de agosto de 2026** até **31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 10.619.532,10 (dez milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|---------------------|---------------------|------------------|
| SEDUC      | 2011                | 3.3.90.34           | 500              |
|            | 2014                |                     | 540 / 500        |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

Alagoinhas, 31 de julho de 2026.

  
RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA  
CONTRATADA





## CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 30/07/2026, que **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: **13.531.490/0001-02**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

---

**i** O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

---

**≡** O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

---

**⚖** Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- 
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **29/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código XGGH20260730141304

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.531.490/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

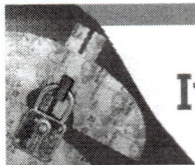
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:13:37 do dia 30/07/2026 , com validade até o dia 29/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eE7NbVTxPVIYQSRMyEaW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2026 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.531.490/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A6B.867A.33A6.E674 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 023/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato n.º 048/2026. – Data de Assinatura: 31/07/2026.